

**ATA DA 112ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.**

1 Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho**
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via videoconferência. Sob
3 a **presidência** de Nadia Somekh, os **conselheiros**: Daniela Bezerra Kipper (AC), Heitor Antonio Maia
4 da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Kleyton Marinho da Silva (AM), Gilcinea
5 Barbosa da Conceição (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Raul Wanderley Gradim (DF), Giedre
6 Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo Machado Rodrigues (MA), José
7 Afonso Botura Portocarrero (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares
8 (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR),
9 Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Máira Rocha Mattos
10 (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros
11 da Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares
12 Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), o **ouvidor-geral**
13 Roberto Simon, a representante do **CEAU-CAU/BR** Ana Maria Reis de Goes Monteiro e a Secretária
14 Geral da Mesa substituta – Lais Ramalho Maia. **1. Abertura:** A presidente **NADIA SOMEKH**, às
15 nove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, iniciou a 112ª Plenária Ordinária do
16 CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A presidente **NADIA SOMEKH**, pediu que
17 todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Minuto de silêncio em homenagem aos**
18 **arquitetos e urbanistas Paulo Mendes da Rocha, Jorge Derenji e Jaime Lener;** A presidente
19 **NADIA SOMEKH** solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos arquitetos e
20 urbanistas Paulo Mendes da Rocha, Jorge Derenji e Jaime Lener que faleceram nos dias 23 de maio,
21 25 de maio e 27 de maio, respectivamente. Conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** reforçou sobre a
22 importância do arquiteto Jaime Lener na consolidação da cidade como uma experiência de
23 planejamento. Conselheira **ANA CRISTINA** utilizou palavras ditas pelo arquiteto Paulo Mendes da
24 Rocha para homenageá-lo e registrou seu descontentamento quanto à aprovação do projeto de lei pela
25 Câmara Municipal juntamente com o prefeito de Porto Velho que extinguiu na terça-feira todos os
26 cargos de arquitetos e urbanistas da prefeitura e informou que o CAU/RO, CREA/RO, OAB e
27 sindicatos estão na luta para reverter a situação. Conselheira **ALICE ROSAS** registrou sobre a
28 importância do arquiteto e urbanista Jorge Derenji que teve grande influência e é referência no Estado
29 do Pará, sendo fundador da Escola de Arquitetura no Pará, Superintendente do IPHAN/PA e Reitor e
30 professor da universidade Federal do Pará. Conselheiro **VALTER CALDANA** enfatizou sobre a
31 homenagem aos colegas arquitetos que usaram de suas influências para defenderam a ética e
32 arquitetura no Brasil; **4. Verificação da Pauta;** A presidente **NADIA SOMEKH** verificou a pauta e
33 perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de extra pauta **5. Discussão e aprovação da Ata da**
34 **111ª Reunião Plenária Ordinária;** A ata da 111ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 27
35 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências (Os conselheiros dos Estados de Alagoas,
36 Heitor Antonio Maia da Silva Dores, do Mato Grosso, José Afonso Botura Portocarrero, do Mato
37 Grosso do Sul, Rubens Fernando Pereira de Camillo, e de Minas Gerais, Eduardo Fajardo Soares,
38 declararam-se favoráveis a matéria por motivo problema na votação eletrônica.). Registrado o voto
39 favorável por meio de aplicativo de conversa do conselheiro HEITOR MAIA. **6. Comunicado**
40 **Presidência:** A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que o plano dos 100 dias teve uma repercussão
41 muito positiva. Informou que fez uma apresentação no Public Health Group (UIA-PHG 2021), em
42 um debate preparatório do Congresso UIARIO2021, onde apresentou os problemas do País, com um
43 terço de cidades com precariedade habitacional, a luta histórica por melhorias das condições
44 habitacionais do povo brasileiro e o CAU com a missão de valorizar a arquitetura e a assistência técnica



45 de habitação do interesse social (ATHIS). Também apresentou o programa Mais Arquitetos que está
46 sensibilizando a população de baixa renda com vários influenciadores, e que é uma proposta coletiva
47 que foi muito bem recebida. Finalizou insistindo que “nosso trabalho é o legado que a gente deixa, e
48 todos que nos deixaram nesses últimos dias também tem um legado importante de valorização da
49 arquitetura, de formação, de arquitetos e de generosidade. Eu acho que isso é uma característica dos
50 arquitetos”. **7. Ordem do dia: 7.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de**
51 **recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000022920/2015 do CAU/RJ em pedido de vista.**
52 **Interessado(a): Roberta dos Reis Devisate ME (Origem: Comissão de Ética e Disciplina,**
53 **Relatora: conselheira Alice Rodrigues Rosas, Relator-vista: conselheiro Matozalém Santana);** O
54 conselheiro relator-vista MATOZALÉM SANTANA fez a relatoria do pedido de vista do processo e
55 do voto, citando que a interessada tinha no seu nome fantasia a expressão “arquitetura”, apresentava-
56 se ao público de usuários seção técnica ocupada por duas arquitetas e urbanistas responsáveis por
57 atividade do ramo de arquitetura e urbanismo e possuía no ato constitutivo atividades econômicas
58 secundárias compartilhadas entre outras profissões regulamentadas. A conselheira relatora ALICE
59 ROSAS discordou do voto-vista alegando que, pela Resolução CAU/BR nº 28/2012, a interessada não
60 se enquadra como empresa de arquitetura, visto que as atividades de design e outras executadas não
61 são atividades exclusivas de arquitetura. Conselheira PATRÍCIA LUZ afirmou que é preciso fazer
62 um recorte no processo: condutas que o CAU/UF precisa ter no âmbito da fiscalização e avaliação dos
63 fatos e dados apresentados no processo de fiscalização. Conselheiro VALTER CALDANA reforçou
64 que é necessário avaliar o caso sob a ótica da legislação do CAU/BR e não de outros conselhos.
65 Recomendou que os CAU/UF façam diligências sobre as declarações dos profissionais e empresas que
66 prestam serviços correlatos à arquitetura e urbanismo. Conselheiro RAUL GRADIM recomendou que
67 as discussões sejam apreciadas conforme processo que se iniciou em 2015 e encaminhar as sugestões
68 para a revisão dos normativos do CAU; Conselheiro MATOZALÉM SANTANA pediu que focasse
69 no processo que se iniciou em 2015. Conselheiro VALTER CALDANA solicitou que fosse analisado
70 dois quesitos: 1. Quais providências que o CAU/BR tomará a respeito deste processo, quando empresas
71 apenas tiram o nome “Arquitetura”? 2. O que fazer com este processo? (deixar uma decisão mais clara
72 obedecendo os ritos ordinários). Conselheiro KLEYTON SILVA sugeriu que todos os membros da
73 CTF-CAU/BR fossem convocados para reunião que tratará sobre este processo. A presidente NADIA
74 SOMEKH retirou o assunto da pauta, solicitando que a Assessoria Jurídica faça um debate com os
75 relatores do processo, Alice Rosas e Matozalém Santana, dentro da CEP-CAU/BR. Item retirado de
76 pauta. **7.2. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Reprogramação Extraordinária do**
77 **Plano de Ação e Orçamento – exercício 2021 do CAU/PB e CAU/PR; (Origem: Comissão de**
78 **Planejamento e Finanças, Relatora: conselheira Daniela Sarmento);** A conselheira relatora
79 DANIELA SARMENTO fez a apresentação sobre a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação
80 e Orçamento – exercício 2021 do CAU/PB e CAU/PR. A presidente NADIA SOMEKH manifestou
81 preocupação com a porcentagem de 0% de ATHIS no CAU/PB. A conselheira CAMILA COSTA
82 explicou que foi o primeiro ajuste realizado, pois seguiram a programação da gestão do período
83 anterior, do ano de 2020, que já era de 0%. Mas está sendo feito uma análise interna para que possam
84 destinar parte dos recursos que estão imobilizados para ATHIS porque o entendimento é de que é um
85 momento muito crítico e seria significativo ter uma ação efetiva de assistência técnica. O conselheiro
86 MARCELO MACHADO evidenciou sobre a porcentagem de ATHIS poder ser igual a zero e a
87 conselheira DANIELA SARMENTO explicou que foi uma flexibilização por conta da pandemia. A
88 conselheira relatora DANIELA SARMENTO leu a Deliberação Plenária. A presidente NADIA
89 SOMEKH abriu a votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0112-02/2021 foi aprovada com 27
90 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. Os conselheiros RUBENS CAMILLO e



91 EDUARDO FAJARDO proferiram seus votos favoráveis, por não conseguirem votar pelo sistema.
92 DELIBEROU: 1- Aprovar o Projeto de Resolução anexo que homologa as Reprogramações dos Planos
93 de Ação e Orçamento do CAU/PR e do CAU/PB – exercício 2021; 2- Remeter esta deliberação ao
94 CAU/PR e ao CAU/PB, para as devidas providências; e **7.3. Projeto de Deliberação Plenária que**
95 **aprecia o plano de trabalho anual das comissões especiais do CAU/BR para 2021; (Origem:**
96 **Comissão de Política Profissional, Comissão de Política Urbana e Ambiental e Comissão de**
97 **Relações Internacionais).** Os coordenadores apresentaram os Planos de Ação. O RAUL GRADIM
98 sugeriu a inclusão de um considerando citando a deliberação que aprovou o Plano de Ação e
99 Orçamento do CAU/BR para 2021. A presidente NADIA SOMEKH abriu a votação. A Deliberação
100 Plenária DPOBR nº 0112-03/2021 foi aprovada com 26 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e
101 00 ausências. Os conselheiros KLEYTON MARINHO e EDUARDO FAJARDO proferiram seus
102 votos favoráveis, por não conseguirem votar pelo sistema. DELIBEROU: 1- Aprovar os Planos de
103 Trabalho da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR), da Comissão de Política Urbana
104 (CPUA-CAU/BR) e da Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR), previsto para realização
105 em 2021, conforme informações em anexo; **7.4. EXTRA PAUTA. Projeto de Deliberação Plenária**
106 **que autoriza a assinatura de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria**
107 **Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR), o Conselho de**
108 **Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**
109 **(CONFEA) – incluído pelo Conselho Diretor.** O Assessor Especial da Presidência, ANTONIO
110 COUTO, apresentou o assunto explicando que o objeto do presente acordo é desenvolver ações
111 voltadas a apoiar a implementação de serviços de assistência técnica a serem prestados por
112 profissionais de arquitetura e engenharia a famílias de baixa renda, público-alvo de propaganda federal
113 de melhoria habitacional, em elaboração pela Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério do
114 Desenvolvimento Regional. Então, foram realizadas uma série de ações no âmbito deste acordo. Então,
115 foram reuniões de alinhamento, especialmente em agosto do ano passado, e o encaminhamento foi
116 focar em uma capacitação de forma conjunta, com a contribuição do CAU e do CONFEA nas
117 atividades do MDR. Então, a partir disso foi definido que seria feito uma oficina conjunta, realizada
118 em quatro de novembro de 2020, com participação de uma série de convidados, tanto do CAU quanto
119 do CONFEA, e a toda a equipe do BMDR. Nessa oficina foram debatidos os propósitos dessa
120 capacitação a ser implementada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, os participantes
121 opinaram quais eram as principais ações, os principais temas que deveriam ser tratados nessa
122 capacitação. E também o CAU teve a oportunidade de participar de outras atividades conjuntas do
123 MDR, como um *webinar* junto com o MDR e o BID, e essa foram as principais ações feitas em 2020.
124 Então, porque dar continuidade nas atividades desse ACT, agora em 2021/2022. Sabemos que a
125 pandemia impactou um pouco as atividades que estavam previstas no âmbito do acordo, além da
126 questão da própria formatação do programa de melhorias habitacionais do governo federal, que acabou
127 se estendendo um pouco além do que estava previsto, e atrasou as atividades previstas para o acordo.
128 Em abril de 2021, o MDR convidou o CAU e o CONFEA a participarem de uma reunião, apresentando
129 os avanços realizados e a necessidade de aditarmos esse acordo, especialmente para conseguirmos
130 realizar a capacitação e atender ao que estava previsto no plano de trabalho. Esse assunto foi tratado
131 também com a CPP-CAU/BR e com a CPUA-CAU/BR. Reforçou que a Assessoria Jurídica do CAU
132 se manifestou, não havendo óbice e havendo regularidade, de fato, à regularidade do acordo, a minuta
133 apresentada. Então, do plano de trabalho previsto, a questão da regulamentação do programa casa
134 verde e amarelo. E os dois outros itens previstos, a rede de profissionais habilitados e disseminação
135 desses resultados pelo país. Apesar de aditar o plano de trabalho existente, a ideia é que possa ser feita
136 uma revisão a partir dos trabalhos da CPP e da CPUA, na minuta desse acordo, especificamente no



137 plano de trabalho. Reforçou também a convergência do objeto do acordo com a campanha Mais
138 Arquitetos, que visa fortalecer e promover a arquitetura e urbanismo como ferramenta de saúde pública
139 e garantia da qualidade de vida da população. Finalizou explicando que é um acordo sem troca de
140 recursos, mas que está convergente com as ações que estão sendo desenvolvidas pela Presidência.
141 Conselheiro **RICARDO MASCARELLO** informou sobre a participação da CPUTA-CAU/BR em
142 oficinas desenvolvidas pelo MDR em parceria com outras instituições para discutir os objetivos do
143 desenvolvimento sustentável no Brasil pensando futuramente na construção do Plano Nacional de
144 Desenvolvimento Urbano. Pediu aos conselheiros se puderem seguir nas redes sociais o projeto
145 “traduz” que é uma equipe e apoiando na entrega e divulgação de trabalhos realizados nessas oficinas
146 e frisou a importância do envolvimento dos CAU/UF. Informou também que serão realizadas 5
147 oficinas regionais e que o CAU é muito importante na divulgação e popularização desses eventos.
148 Conselheira **ALICE ROSAS** ressaltou que o Acordo de Cooperação com o MDR é uma das ações
149 constantes no Plano de trabalho da CPUTA. Conselheiro **RAUL GRADIM** reforçou que está previsto
150 R\$200.000 para continuidade do acordo com o MDR. Sugeriu que fosse realizado treinamento a nível
151 Nacional para quem quisesse participar desse programa. A presidente **NADIA** informou que a ideia é
152 que o acordo não tenha envolvimento orçamentário. O Conselheiro **EDNEZER FLORES** relatou
153 sobre itens que restaram dúvidas e pediu que a CPP-CAU/BR e a CPUTA-CAU/BR possam analisar e
154 seja benéfico para todos. Sugeriu que as comissões envolvidas tragam para plenária os termos desses
155 acordos para que os conselheiros federais possam repassar aos CAU/UF. Conselheiro **MARCELO**
156 **RODRIGUES** sugeriu que o CAU tenha um contrato com o MDR que estabeleça a profissão de
157 arquitetura e urbanismo a nível nacional, como em assistência técnica. A presidente **NADIA**
158 **SOMEKH** abriu a votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0112-04/2021 foi aprovada com 26
159 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausências. Os conselheiros EDUARDO FAJARDO
160 proferiu seu voto favorável, por não conseguirem votar pelo sistema. O conselheiro NILTON LIMA
161 solicitou que fosse registrado seu voto como favorável, antes de se ausentar no momento da votação.
162 DELIBEROU: 1- Autorizar a Presidente do CAU/BR a assinar Termo Aditivo ao Acordo de
163 Cooperação Técnica, na forma do anexo, entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do
164 Desenvolvimento Regional (SNH/MDR), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
165 (CAU/BR) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA); **8. Assuntos de interesse**
166 **geral:** Não houve. **9. Comunicados Comissões, Ouvidoria e Colegiados (antecipadamente**
167 **enviados por escrito);** Os conselheiros EDNEZER FLORES e JEFERSON NAVOLAR reforçaram
168 o convite para o VI Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-UF nos dias 1º e 2 de junho,
169 dando início às discussões sobre a regulamentação da ouvidoria nacional e o plano estratégico. **10.**
170 **Encerramento.** A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos
171 do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.

Nadia Somekh

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves			X	
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos			X	
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição				X
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad				X
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 113/2021****Data:** 24/6/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 112ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstenções (2) Ausências (5) Impedimento (0)
Total de votos (22)

Ocorrências: Os conselheiros dos Estados do Ceará, Cláudia Sales de Alcântara, do Mato Grosso do Sul, Rubens Fernando Pereira de Camillo, do Piauí, José Gerardo da Fonseca Soares, e do Paraná, Jeferson Dantas Navolar, declararam-se favoráveis da matéria por motivo de problema na votação eletrônica. Os conselheiros dos Estados do Acre, Joselia da Silva Alves, e do Amazonas, Fabricio Lopes Santos, se abstiveram da matéria por motivo de problema na votação eletrônica.

Secretária: Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh